



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1798, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% AO  
SERVIDOR ALAMIR RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1724/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor Almir Rodrigues e, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Almir Rodrigues**, motorista, matrícula nº 2372-8, a contar de 12 de novembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração

